

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



EMENDA Nº 4

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 44/2024-E, de 29/05/2024, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025 e dá outras providências - LDO".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Secretaria:	01.09	SECRETARIA DE SAÚDE
Unid. Executora:	01.09.10	Fundo Municipal de Saúde - Atenção Básica
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	47	Atenção Básica
Ação:		Aquisição de ambulâncias
Valor:	R\$	580.000,00
Unidade Medida:	unid.	Meta Física: 2

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	1	Prefeitura Municipal de São Roque
Secretaria:	01.09	SECRETARIA DE SAÚDE
Unid. Executora:	01.09.11	Média e Alta Complexidade
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial
Programa:	73	Saúde para todos
Ação:	2365	Contrato de Gestão
Valor:	R\$	580.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2025, meios para garantir a execução da ação mencionada. Prioritariamente no atendimento dos trabalhos de resgate municipal, atendidos pelos chamados do serviço 192.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de junho de 2024.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 17/06/2024 - 10:29 8072/2024